



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

03 DE MAIO DE 2022

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 061, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

ESTA PORTARIA NOMEIA REPRESENTANTES PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE CAMPINA GRANDE (CMDRS-CG).

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar Municipal nº 159, de 23 de setembro de 2021 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Campina Grande (CMDRS-CG), de acordo com o Inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 9º:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Campina Grande (CMDRS-CG), durante o período de 27 de abril de 2022 a 27 de abril de 2024:

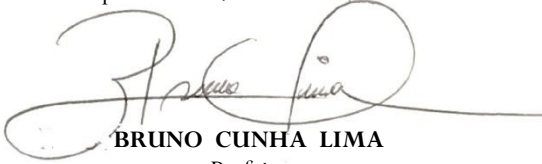
XII – Representação do Centro de Ação Cultural - CENTRAC:

- Ana Patrícia de Almeida (Titular)
- Zilma Rúbia Maximino (Suplente)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campina Grande, 27 de abril de 2022.



BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito

PORTARIA Nº 0116/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos contidos no **Protocolo nº 9.557/2022**;

RESOLVE

Prorrogar a disposição junto a Prefeitura Municipal de Orobó/PE, da servidora **CLÁUDIA PEREIRA DE SOUSA**, matrícula 7158, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação, **SEM ÔNUS** para este Município, pelo período de 01 (um) ano, a contar do dia 01 de março do corrente ano.

Campina Grande, 22 de março de 2022.

PORTARIA Nº 0117/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008 e conforme os termos contidos no **Protocolo nº 1.157/2022**;

RESOLVE

Prorrogar a disposição à Prefeitura Municipal de Alagoa Grande - PB, da servidora **ISABEL REGINA ARAÚJO SOBRAL**, matrícula 3251, ocupante do cargo efetivo de Orientadora Educacional, lotada na Secretaria de Educação, em **regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura, **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, pelo período de 01 (um) ano, retroativo ao dia 02 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 22 de março de 2022.

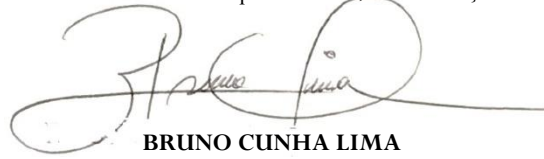
PORTARIA Nº 0118/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 4.687/2022**;

RESOLVE

Colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba – 22ª Zona Eleitoral, a servidora **ROSSANDRA MOTA RODRIGUES**, matrícula 9979, ocupante do cargo efetivo de Assessor Administrativo III, lotada na Secretaria de Saúde, **COM ÔNUS** para este Município, pelo período de 01(um) ano, a partir do dia 07 de março do corrente ano.

Campina Grande, 24 de março de 2022.



BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº

2.05.070/2022/CSL/FMCA/SEMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.070/2022/CSL/FMCA/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FMCA/SEMAS/PMCG E FLAVIA ALMEIDA SILVA. **OBJETO CONTRATUAL:** CONFECCÃO DE SACOLINHAS PERSONALIZADAS PARA COMPOSIÇÃO DOS KITS DA CORRIDA DO BEM. **PRAZO:** 30 DIAS A PARTIR DA DATA

DE ASSINATURA. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2.05.042/2022/CSL/FMCA/SEMAS/PMCG**, ART. 24, II LEI Nº 8.666/93. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1019.2142 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES E FLAVIA ALMEIDA SILVA **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 03/05/2022.

VALKER NEVES SALES

Secretário Municipal de Assistência Social

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº
2.05.042/2022/CSL/FMCA/SEMAS/PMCG**

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incommensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.042/2022/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: PARA A CONFECÇÃO DE SACOLINHAS PERSONALIZADAS PARA COMPOSIÇÃO DOS KITS DA CORRIDA DO BEM, em razão da empresa **FLAVIA ALMEIDA SILVA**, com CNPJ: 41.297.610/0001-86, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 17.500,00** (Dezessete mil e quinhentos reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.243.1019.2142** (Ações programas aprovados pelo conselho). Elemento da Despesa: **3390.39**. Fonte de Recursos: **15001000**.

Campina Grande, 03 de maio de 2022.

VALKER NEVES SALES

Secretário Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO 25003/2022**

OBJETO: CONTRATO a AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 25003/2022. **DOTAÇÃO:** Função Programática: 08 243 1018 2125; 08 244 1018 2126 –; 08 244 1018 2128; 08 243 1019 2131 –; 08 243 1019 2135 – Ações dos CRAS; 08 122 2001 2441. Elemento De Despesa: 3390.30. Fonte De Recursos: 16600000/15001000. **VIGÊNCIA:** 20/04/2022 a 31/12/2022. **PARTES CONTRATANTES:** **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE** e as Empresas **ROSEMBLITH DE ARAÚJO SILVA-ME** CNPJ Nº 00.821.449/0001-10, valor R\$ 61.346,00 (sessenta e um mil reais trezentos e quarenta e seis reais), contrato nº 2.05.065/2022; **EDNALDO ARAÚJO – DERIVADOS DE FRUTAS** CNPJ Nº 09.600.517/0001-96, valor R\$ 109.840,00 (cento e nove mil oitocentos e quarenta reais) data (28/04/2022 a 31/12/2022); contrato nº 2.05.066/2022; **MARIA CAROLINO CALADO PINHO** CNPJ Nº 35.173.009/0001-89, valor R\$ 17.837,00 (dezessete mil oitocentos e trinta e sete reais), contrato nº 2.05.067/2022; e **UNIQUE COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ Nº 44.519.282/0001-03, valor R\$ 1.141,00 (mil cento e quarenta e um reais). Campina Grande 20.04.2022.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 338/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Indicar o(a) servidor(a) **MARIA GORETTI FORMIGA** matrícula 11478, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) de Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-1, da Escola Municipal Prof. José de Almeida Junior** no período de 02 de maio de 2022 a 31 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 339/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 197/2022 e no mesmo ato retirar a Gratificação de **Diretor(a) Símbolo GFDE-2** o(a) servidor(a) **EMMANUEL DE SOUZA BENEVIDES** matrícula 6524, ocupante do cargo efetivo de **Supervisor Educacional**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, que foi indicado(a) para responder pela função gratificada de **Diretor(a) Símbolo GFDE-2 da Escola Municipal Adalgisa Amorim**, no período de 14 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 340/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Indicar o(a) servidor(a) **ANA MARIA PEREIRA DA SILVA** matrícula 11361, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-2, da Escola Municipal Adalgisa Amorim** no período de 02 de maio de 2022 a 31 de janeiro de 2023.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.077/2022. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E MULTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP, **OBJETO:** LOCAÇÃO DE DOIS IMÓVEIS SITUADOS NA

RUA BARÃO DE MAUÁ, S/N NO BAIRRO DO DISTRITO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, PARA FUNCIONAMENTO DE DEPÓSITOS PROVISÓRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB. **VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DAS PARTES, ATÉ O LIMITE DE 60 MESES. **VALOR:** R\$ 184.800,00 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS). **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022 **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES EM VIGOR. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | 3390.39 | 15001001 **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E PAULO RENATO TEIXEIRA RIBEIRO. **DATA DE ASSINATURA:** 29 DE ABRIL DE 2022.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.09.007.2022. **PARTES:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO – ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS – COM CLASSIFICAÇÃO MINERAL NATURAL FLUORETADA E HIPOTERMAL NA FONTE – CARACTERÍSTICA FÍSICO (PH MÍNIMO DE 6,0 E MÁXIMO DE 8,0) O PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 1.750,00 (MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DETERMINADA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, CONSIDERADA DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. **LICITAÇÃO:** ADESÃO DE ATA Nº 010/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2022 DA STTP. **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022, PROCESSADA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E SUBSIDIARIAMENTE A LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006; DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013; DECRETO FEDERAL Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019; DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422, DE 22 DE SETEMBRO DE 2019; E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, CONSIDERADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES DAS REFERIDAS NORMAS. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2065 / 3390.30 / 15001000. **SIGNATÁRIOS:** FÉLIX ARAÚJO NETO E MARIA DO SOCORRO SANTOS BASÍLIO. **DATA DE ASSINATURA:** 18 DE ABRIL DE 2022.

FÉLIX ARAÚJO NETO
Secretária de Planejamento

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 017, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 2.182, de 26 de dezembro de 1990 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e Contratos com o Poder Público,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores **DAVYSON ODILON DE MELO**, matrícula 26482, como Presidente da CPL, **MARISETE FERREIRA TAVARES**, matrícula 5744 e **PEDRO JORGE DE MEDEIROS FIRMINO** – CPF 010.096.554-77, como Membros Titulares e **WANDERLAN WALDEZ DE SOUSA FIGUEREDO**, matrícula nº 7519, como Suplente para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE.

Art. 2º. A Comissão de Licitação possui, dentre outras, as atribuições de receber, processar e julgar todos os procedimentos licitatórios a serem realizados pelo Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande.

Art. 3º. O prazo de validade da presente Portaria será pelo período de 1 ano a contar da data de assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Campina Grande, 03 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 018, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das suas atribuições legais, Portaria de Nomeação nº 0969/2021, com fundamento no artigo 75 da Lei Orgânica Municipal e ainda em cumprimento ao que determina o Artigo 3º, inciso IV da Lei nº 10.520/2002:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: **MARISETE FERREIRA TAVARES**, Matrícula nº 5744 e **ANA LÚCIA SILVA TOMÉ** - CPF nº 132.096.724-82 e **PEDRO JORGE DE MEDEIROS FIRMINO** - CPF nº 010.096.554-77, como Pregoeiros Oficiais para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade: Pregão Presencial e Eletrônico, do Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Designar os servidores: **JOSENEIDE DA MATA SILVA SIQUEIRA** – CPF 031.967.894-62 e **KARLA KELLY CASSIMIRO DA COSTA** – CPF 089.532.584-56, como Equipe de Apoio.

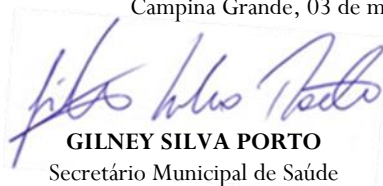
Art. 3º - Os trabalhos dos servidores ora designados deverão ser executados conforme disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Federal nº 10.024/2019;

Art. 4º - O período de validade da Presente Portaria será pelo período de 12 meses a contar da data de assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Semanário Oficial do Município.

Campina Grande, 03 de maio de 2022.



GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.180/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
453/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.180/2022**, cujo objeto é a **COMPRA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SUA REDE E NOS PREÇOS FIXADOS PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, em favor da **PESSOA JURÍDICA FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAÍBA - FAP** inscrita no CNPJ sob o Nº **08.841.421/0001-57**, no valor de **R\$ 33.493.425,60** (trinta e três milhões quatrocentos e noventa e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), com fundamento no **Artigo 25**, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 02 de maio de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.069/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
450/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.069/2022**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS, PARA EQUIPAR OS NOVOS CENTROS CIRÚRGICOS DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS DR. EDGLEY E PEDRO I, QUE PERTENCEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB**, em favor das Empresas **EQUIPASAÚDE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº **34.836.183/0001-00**, no valor de **R\$ 118.000,00** (cento e dezoito mil reais), **SOARES & SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **97.532.879/0001-54**, no valor de **R\$ 70.226,40** (setenta mil duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), **ELDORADO MEDICAL**, inscrita no CNPJ sob o Nº **37.891.242/0001-22**, no valor de **R\$ 46.600,00** (quarenta e seis mil e seiscentos reais), totalizando o valor de **R\$ 234.826,40** (duzentos e trinta e quatro mil oitocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), com fundamento no **Artigo 24, inciso IV** da **LEI FEDERAL**

Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 03 de maio de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 160000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16451/2022	16.168/2022	R\$ 324.000,00	Rafaella Abrantes e Silva

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE – COMEA

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 008/2022 – RENOVAÇÃO

I – A Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através de sua Coordenadoria de Meio Ambiente - COMEA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 da Constituição Federal, pela Resolução 237/97 do CONAMA, bem como o disposto na Seção III, do capítulo IV, do Código Municipal de Defesa do Meio Ambiente, concede a presente Licença, acima discriminada, nas condições especificadas que seguem.

II – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
CNPJ/CPF: 08.993.917/0001-46
ENDEREÇO: AV. RIO BRANCO Nº 304
BAIRRO: CENTRO **MUNICÍPIO:** CAMPINA GRANDE **UF:** PB
ATIVIDADE LICENCIADA: CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ DA ESTACÃO 54 ATÉ A ESTACÃO 64, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS LATERAIS, DRENAGEM PLUVIAL DAS VIAS, CALÇADAS, CANTEIRO E CICLOVIAS.

III – RESTRIÇÕES DA LICENÇA

1) Obedecer fielmente a Legislação Ambiental vigente;

2) Manter esta Licença em local visível, visando à fiscalização dos órgãos ambientais integrantes do SISNAMA;

3) A concessão da presente Licença não impedirá que a SESUMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente;

4) A renovação desta Licença deverá ser requerida 120 (cento e vinte) dias antes de decorrido o seu prazo de validade;

5) A cópia deste documento só terá validade com autenticação em cartório;

6) Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 06/86 do CONAMA e cópias das publicações devem ser encaminhadas à SESUMA.

IV – Esta Licença é válida pelo período de **730** (setecentos e trinta) dias, a contar da presente data, conforme Memorando nº **24.934/2022**, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras.

Campina Grande, 20 de abril de 2022.

VENCIMENTO: 20/04/2024

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

V – CONDICIONANTES

1. Implantar o empreendimento conforme o projeto analisando e aprovado pela SESUMA;

2. Cumprir as diretrizes para a gestão dos resíduos da construção civil, conforme o que determina a Resolução CONAMA 307/2002;

3. Evitar o escoamento das águas pluviais e o carreamento da superfície dos solos para as áreas baixas dos terrenos, dotando soluções provisórias de drenagem nas obras, quando necessário;

4. Cumprir o que determina a Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), respeitando as Áreas de Preservação Permanente (APP's) existente;

5. Apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, relatório detalhando de todas as medidas de controle a serem adotadas para minimização dos impactos ambientais decorrentes da implantação e operação do empreendimento;

6. Apresentar o Licenciamento ambiental das empresas fornecedoras de agregados britados e de exploração de areia;

7. Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 06/86 do CONAMA e cópias das publicações devem ser encaminhadas à SESUMA;

8. Manter esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponível à fiscalização da SESUMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 010/2022 – RENOVAÇÃO

I – A Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através de sua Coordenadoria de Meio Ambiente - COMEA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 da Constituição Federal, pela Resolução 237/97 do CONAMA, bem como o disposto na Seção III, do capítulo IV, do Código Municipal de Defesa do Meio Ambiente, concede a presente Licença acima discriminada, nas condições especificadas.

II – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

CNPJ/CPF: 08.993.917/0001-46

ENDEREÇO: AV. RIO BRANCO, Nº 304

BAIRRO: CENTRO **MUNICÍPIO: CAMPINA GRANDE** **UF: PB**

ATIVIDADE LICENCIADA: SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS DE CAMPINA GRANDE-PB NOS SEGUINTE BAIROS: ALTO BRANCO, BELA VISTA, BODOCONGÓ, CATOLÉ, CENTENÁRIO, CENTRO, CONCEIÇÃO, CRUZEIRO, DINAMÉRICA, DISTRITO INDUSTRIAL, ESTAÇÃO VELHA, GALANTE, ITARARÉ, JARDIM PAULISTANO, JARDIM TAVARES, JOSÉ PINHEIRO, LIBERDADE, MALVINAS, MONTE SANTO, NOVA BRASÍLIA, NOVO BODOCONGÓ, ARAXÁ, PALMEIRA, PRATA, PRESIDENTE MÉDICE, RAMADINHA, SANDRA CAVALCANTE, SANTA CRUZ, SANTA ROSA, SANTO ANTÔNIO, SÃO JOSÉ, SÃO JOSÉ DA MATA, SERROTÃO, TAMBOR, TRÊS IRMÃS, UNIVERSITÁRIO, VELAME, VILA CABRAL COM ÁREA TOTAL DE 865.779,85 m² E 1.068,00 m DE REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO E REQUALIFICAÇÃO DE 6 CALÇADAS NAS RUAS JOÃO QUIRINO, PEDRO LEAL, NOUJAIM HABBIB, PADRE IBIAPINA, JOÃO LOURENÇO PORTO, DR. JOÃO TAVARES, VILA NOVA DA RAINHA, JOSÉ DE ALENCAR E DUQUE DE CAXIAS NO TOTAL DE 9.465,69 m² NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE- PB.

III – RESTRIÇÕES DA LICENÇA

1) Obedecer fielmente a Legislação Ambiental vigente;

2) Manter esta Licença em local visível, visando à fiscalização dos órgãos ambientais integrantes do SISNAMA;

3) A concessão da presente Licença não impedirá que a SESUMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente;

4) A renovação desta Licença deverá ser requerida 120 (cento e vinte) dias antes de decorrido o seu prazo de validade;

5) A cópia deste documento só terá validade com autenticação em cartório;

6) Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 06/86 do CONAMA e cópias das publicações devem ser encaminhadas à SESUMA.

IV – Esta Licença é válida pelo presente período de **730 dias**, a contar da presente data, conforme Memorando nº **32.255/2022**

observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras.

Campina Grande, 05 de maio de 2022.

VENCIMENTO: 05/05/2024

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

V – CONDICIONANTES

1. Operar o serviço conforme o projeto apresentado a SESUMA;
2. Requerer junto à SESUMA, autorização de qualquer modificação do projeto apresentado;
3. Acondicionar e destinar os resíduos gerados em concordância a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional dos Resíduos Sólidos) e a Lei Complementar nº 087/2014 - Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos;

4. Apresentar RRT/CAU atualizada do responsável técnico pelo projeto de requalificação das calçadas a serem contempladas no projeto, no prazo de 30 dias;
5. Apresentar ART/CREA atualizada do responsável técnico pelo projeto, orçamento e especificações técnicas do recapeamento asfáltico das ruas a serem contempladas, no prazo de 30 dias;
6. Apresentar Licença de Operação da Usina de Asfalto responsável pela execução do projeto;
7. Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 06/86 do CONAMA e cópias das publicações devem ser encaminhadas à SESUMA;
8. Manter esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponível à fiscalização da SESUMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA.
9. Cumprir as diretrizes para a gestão dos resíduos da construção civil, conforme o que determina a Resolução CONAMA 307/2002.

**RELAÇÃO DAS LICENÇAS SOLICITADAS/EXPEDIDAS PELA COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE
(ABRIL 2022)**

Nº DO PROCESSO	TIPO DA LICENÇA	REQUERENTE	ATIVIDADE	ENDEREÇO	DATA DA SAÍDA	Nº DA LICENÇA
1841/2021	RENOV L.O	DIAGNOSE CLÍNICA DE ANÁLISES ESPECIALIZADAS LTDA	SERVIÇOS DE SAÚDE	R. JOSÉ DE ALENCAR, 405 - PRATA	19/04/22	012/22
376/2021	L.O	J. L. H. COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES PARA ESQUADRIAS E ALUMINIO LTDA	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	AV DINAMERICA ALVES CORREIA, 1508 - DINAMERICA	06/04/22	011/22
048/2022	L.I	SENDAS DISTRIBUIDORA SA	REFORMA DE UMA EDIFICAÇÃO COMERCIAL	AVENIDA PREFEITO SEVERINO BEZERRA CABRAL, 1339 - MIRANTE	25/04/22	009/22
055/2022	L.O	CECAC - CENTRO CAMPINENSE DE ANALISES CLINICAS LTDA	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	RUA DUQUE DE CAXIAS, 603, SALAS 01 E 03, CENTRO MÉDICO SÃO PAULO - PRATA.	29/04/22	013/22

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
CAMPINA GRANDE – IPSEM**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
AO CONTRATO Nº 009/2021**

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE-IPSEM E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ SOB O Nº 34.028.316/0019-32. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 009/2021 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, 12/05/2022 A 12/05/2023. **PROCESSO DE ORIGEM:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 57, INCISO

II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA, HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO E ALESSANDRA CANDICE DA CRUZ FERREIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 27 DE ABRIL DE 2022.

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E
TRANSPORTES PÚBLICOS DE
CAMPINA GRANDE – STTP**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 0092/2021 **PARTES:** STTP / RC **SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO EIRELI. OBJETO DO ADITIVO:** ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE VALOR, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS,

ORIUNDAS DO PREGÃO ELETRÔNICO 00017/2021, COM FULCRO NO ART 65, INCISO I ALÍNEA B, § 1º DA LEI 8666/93. **ASSINAM:** CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR / RC SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO EIRELI. **ASSINATURA:** 28/04/2022. **CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR** /Superintendente - STTP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE Nº 0038/2021 **PARTES:** STTP / **SOGO SOLUÇÕES SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA.** **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DA ADESÃO Nº003/2021/STTP, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, § 1º E § 2º DA LEI 8666/93. **ASSINAM:** CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR / **SOGO SOLUÇÕES SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA.** **ASSINATURA:** 03/05/2022

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Superintendente – STTP

LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 022/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2022
AVISO DE SUSPENSÃO - UASG 981981

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através DO PREGOEIRO OFICIAL, torna público, que o PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento de “MENOR PREÇO POR LOTE”, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, está ANULADO. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA conforme Art. 50, DECRETO 10.024/2019.

Campina Grande 03 de maio de 2022.

LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA
Pregoeiro Oficial

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. EMPRESAS HABILITADAS: CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº

18.715.796/0001-24; ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.084.111/0001-96; ENGEMARCC CONSTRUTORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.620.895/0001-60; MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.291.098/0001-37 e T4 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.096.959/0001-51. EMPRESAS INABILITADAS: DLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.448.951/0001-60, por descumprir os subitens 9.6. alínea “b.” (não apresentou Comprovação da aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o OBJETO da licitação em nome da Empresa) e 9.6. alínea “c.1.” (não comprovou que os membros da equipe técnica pertencem ao quadro permanente da empresa licitante); EXA ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.870.719/0001-22, por descumprir os subitens 9.7. alínea “a.2.” (apresentou Balanço e Demonstrações Contábeis sem autenticação do Órgão de Registro do Comércio competente do Estado do domicílio ou Sede da Licitante) e 9.4. alínea “b.” (não apresentou documento comprobatório do SÓCIO ADMINISTRADOR); EXATA CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E IMOBILIÁRIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.444.745/0001-07, por descumprir o subitem 9.4. alínea “b.” (não apresentou documento comprobatório do SÓCIO ADMINISTRADOR); GRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.323.496/0001-50, por descumprir o subitem 9.4. alínea “b.” (apresentou documento comprobatório do SÓCIO ADMINISTRADOR em cópia simples) e 9.6. alínea “b.” (não apresentou Comprovação da aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o OBJETO da licitação em nome da Empresa); IGOR SANTANA LUCENA ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.776.046/0001-74, por descumprir os subitens 9.3. (não apresentou CRC – CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL) e 9.7. alínea “a.2.” (não apresentou TERMOS DE ABERTURA E TERMOS DE ENCERRAMENTO). Caso não haja recurso pendente, fica determinado o dia 12 de maio de 2022 às 15:00 horas, para abertura da PROPOSTAS DE PREÇOS da Empresa HABILITADA.

Campina Grande, 03 de maio de 2022.

FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA NO INSTITUTO DE SAÚDE ELPIDIO DE ALMEIDA – ISEA (CONSTRUÇÃO DE CENTRO CIRÚRGICO E REFORMA NA SALA DE PARTO) PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB. EMPRESA CLASSIFICADA: 1º Lugar – T4 ENGENHARIA E

SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº **12.096.959/0001-51**, apresentou **PROPOSTA** no valor de **R\$ 584.168,48** (quinhentos e oitenta e quatro mil, cento e sessenta e oito mil e quarenta e oito centavos); **2º Lugar – B3M CONSTRUTORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **27.343.319/0001-76**, apresentou **PROPOSTA** no valor de **R\$ 607.600,58** (seiscentos e sete mil, seiscentos reais e cinquenta e oito centavos); **3º Lugar – MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **10.291.098/0001-37**, apresentou **PROPOSTA** no valor de **R\$ 646.587,63** (seiscentos e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos). **EMPRESA DESCLASSIFICADA: ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº **01.084.111/0001-96**, por descumprir o subitem **10.1. Alínea “c.”**.

Campina Grande, 02 de maio de 2022.

FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO** da **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL VOVÓ ADALGISA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB. EMPRESA HABILITADA: ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº **01.084.111/0001-96** e **MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **10.291.098/0001-37**. **EMPRESA INABILITADA: EXA ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº **07.870.719/0001-22**, por descumprir o subitem: **9.4. Alínea “b.”** (não apresentou Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e Alterações Subsequentes acompanhado de documento comprobatório do SÓCIO ADMINISTRADOR) **9.7. Alínea “a.2.”** (não apresentou BALANÇO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS), **9.7. Alínea “g.”** (não apresentou CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL); **IGOR SANTANA LUCENA ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº **15.776.046/0001-74**, por descumprir os subitens: **9.3** (não apresentou CRC – CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL), **9.5. alínea “c.”** (apresentou Prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS vencida) e **9.7. Alínea “a.2.”** (não apresentou TERMOS DE ABERTURA E TERMOS DE ENCERRAMENTO do Balanço patrimonial), **9.11.** (não apresentou “DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MÃO-DE-OBRA INFANTIL”) e **RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº **20.547.072/0001-60**, por descumprir os subitens: **9.5. Alínea “f.”** (apresentou Prova de regularidade para com a FAZENDA MUNICIPAL vencida) e **9.7. Alínea “a.2.”** (apresentou TERMOS DE ABERTURA E TERMOS DE ENCERRAMENTO do Balanço patrimonial sem autenticação do Órgão de Registro do Comércio competente do Estado do domicílio ou Sede da Licitante). Caso não haja recurso pendente, fica determinado o dia 13 de maio de 2022 às 09:00

horas, para abertura da **PROPOSTAS DE PREÇOS** da Empresa **HABILITADA**.

Campina Grande, 03 de maio de 2022.

FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO** da **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB. EMPRESA HABILITADA: ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº **01.084.111/0001-96**; **MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **10.291.098/0001-37** e **ELEVAÇÃO ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **02.466.150/0001-10**. **EMPRESA INABILITADA: A. P ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº **01.664.506/0001-68**, por descumprir o subitem: **9.3.** (não apresentou CRC – CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL); **IGOR SANTANA LUCENA ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº **15.776.046/0001-74**, por descumprir os subitens: **9.3** (não apresentou CRC – CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL), **9.5. alínea “c.”** (apresentou Prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS vencida) e **9.7. Alínea “a.2.”** (não apresentou TERMOS DE ABERTURA E TERMOS DE ENCERRAMENTO do Balanço patrimonial). Caso não haja recurso pendente, fica determinado o dia 13 de maio de 2022 às 15:00 horas, para abertura da **PROPOSTAS DE PREÇOS** da Empresa **HABILITADA**.

Campina Grande, 03 de maio de 2022.

FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO** da **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIO NO PARQUE DA CRIANÇA, A FIM DE ATENDER À IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ESPAÇO 4.0 NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB. EMPRESA INABILITADA: VIABILIZE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **39.674.563/0001-09**, por descumprir os subitens **9.4. alínea “b.”** (apresentou documento comprobatório do SÓCIO ADMINISTRADOR em cópia simples); **9.7. alínea “a.2.”** (não apresentou TERMOS DE ABERTURA E TERMOS DE

ENCERRAMENTO do Balanço patrimonial). Será concedido o prazo de 8 (oito) dias úteis para que as Empresas participantes apresentem nova documentação de **HABILITAÇÃO**, em conformidade com o **Art. 48 § 3º da Lei Federal 8.666/93**.

Campina Grande, 02 de maio de 2022.

FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
275/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 927671**

A **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, através do **PREGOEIRO OFICIAL**, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 08h 30min do dia 17 de maio de 2022 a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.018/2022**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB**. O Edital e seus anexos se encontram disponíveis para retirada gratuita nos endereços eletrônicos (www.comprasgovenamentais.gov.br), (<https://campinagrande.pb.gov.br/>), (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>), ou por solicitação através do e-mail: pregaoeletronicosaudecg@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações.

Campina Grande, 03 de maio de 2022.

PEDRO JORGE DE MEDEIROS FIRMINO

Pregoeiro Oficial

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.024/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
420/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 927671**

A **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, através do **PREGOEIRO OFICIAL**, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 08h 30 min do dia 18 de maio de 2022 a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.024/2022**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR/EXPOSITOR VERTICAL DE 03 (TRÊS) PORTAS PARA PRESERVAÇÃO DE ITENS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS CONSERVADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PB**. O Edital e seus anexos se encontram disponíveis para retirada gratuita nos endereços eletrônicos (www.comprasgovenamentais.gov.br), (<https://campinagrande.pb.gov.br/>), (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>), ou por solicitação através do e-mail: pregaoeletronicosaudecg@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações.

Campina Grande, 03 de maio de 2022.

PEDRO JORGE DE MEDEIROS FIRMINO

Pregoeiro Oficial

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.025/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
313/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 927671**

A **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, através do **PREGOEIRO OFICIAL**, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 14h 00min do dia 18 de maio de 2022 a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.025/2022**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GERADOROR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB**. O Edital e seus anexos se encontram disponíveis para retirada gratuita nos endereços eletrônicos (www.comprasgovenamentais.gov.br), (<https://campinagrande.pb.gov.br/>), (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>), ou por solicitação através do e-mail: pregaoeletronicosaudecg@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações.

Campina Grande, 03 de maio de 2022.

PEDRO JORGE DE MEDEIROS FIRMINO

Pregoeiro Oficial

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.027/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
355/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 927671**

A **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, através da **PREGOEIRA OFICIAL**, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09h 00 min do dia 17 de maio de 2022 a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.027/2022**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CÂMERA, LEITOR BIOMÉTRICO E TV PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UBS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE -PB**. O Edital e seus anexos se encontram disponíveis para retirada gratuita nos endereços eletrônicos (www.comprasgovenamentais.gov.br), (<https://campinagrande.pb.gov.br/>), (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>), ou por solicitação através do e-mail: pregaoeletronicosaudecg@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações.

Campina Grande, 03 de maio de 2022.

ANA LÚCIA SILVA TOMÉ

Pregoeira Oficial

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cazuza Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB, por meio do site

<http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>,
licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço,
para: Contratação de empresa para fornecimento de forma
parcelada de bicicletas. Abertura da sessão pública: 14:00 horas
do dia 18 de Maio de 2022. Início da fase de lances: 14:01 horas
do dia 18 de Maio de 2022. Referência: horário de Brasília - DF.
Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal:
Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº
8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº
10.024/19; Decreto Municipal nº 4.422/19; e legislação
pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas
normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis,
no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411278. E-mail:
sttpcampina.licita@gmail.com. Edital: <http://sttpcg.com.br/>;
www.tce.pb.gov.br;
<http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>.

Campina Grande - PB, 03 de Maio de 2022.

ARLAN RAMOS LUCAS

Pregoeiro Oficial

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do
jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da
Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos
oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Maria Guiomar Silva de Brito
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcp@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB